GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**RESOLUÇÃO CTP Nº 1322/19 ATA Nº 1474/19.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/01/2019, RESOLVE: **INDEFERIR** processos nºs 6232/2018 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processos nºs 6250-6251-6253-6254-6255-6256/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. **DEFERIR:** processos nºs 6233-6252/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 7380-7451/2018 e processos nºs 258-259/2019 Cancelamento de Auto de Infração. Florianópolis, 22 de janeiro de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

**PUBLICADO DOE Nº 20.940 DE 23/01/2019**